



Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AUDIODESCRIÇÃO

### Edital 2026

A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Cecierj, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação– SECTI, faz saber das inscrições e dá outras providências, com base no processo SEI-260004/002096/2026 para a seleção de candidatos ao Curso de Aperfeiçoamento em Audiodescrição, com o objetivo de formar profissionais capazes de produzir, aplicar e avaliar audiodescrição (AD) em materiais didáticos e institucionais, recursos pedagógicos, eventos educacionais e científicos e equipamentos culturais, promovendo acessibilidade comunicacional de acordo com as legislações vigentes e com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Todas e quaisquer informações e alterações relativas ao processo seletivo de que trata este Edital constarão do site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>. É de responsabilidade do candidato fazer a leitura do Edital e visitar o site assiduamente. Em caso de dúvida, escreva para [suporte-extensao@cecierj.edu.br](mailto:suporte-extensao@cecierj.edu.br).

O curso oferece 300 vagas para profissionais de nível superior, sendo o público-alvo:

- Profissionais da Educação (professores; tutores; designers instrucionais; profissionais da educação inclusiva como os de atendimento educacional especializado e da sala de recursos multifuncionais; educadores sociais, etc.)
- Divulgadores científicos;
- Profissionais de comunicação institucional;
- Profissionais da área cultural;
- Pessoas com deficiência visual (cegas ou com baixa visão) interessadas em atuar como consultores e/ou narradores em audiodescrição;
- Profissionais de áreas correlatas.

É um curso gratuito, realizado na modalidade a distância com um Seminário de Encerramento presencial, para apresentação do trabalho final. O Seminário ocorrerá em data prevista no calendário, na cidade do Rio de Janeiro em local a ser definido pela coordenação. **O Seminário de encerramento presencial é obrigatório para a aprovação no curso e emissão do certificado.**

### 1 – DAS INSCRIÇÕES

São pré-requisitos:

- Ler e conhecer o edital;

- Ser profissional de nível superior;
- Redigir uma carta de intenção seguindo modelo do ANEXO II;
- Ter domínio de navegação na internet;
- Ter domínio do uso de editores de textos;
- Ter conhecimento básico de gravação e edição de vídeos simples;
- Ter conhecimento básico para a realização de *upload* e publicação de vídeos no YouTube;
- Comprometer-se a comparecer ao encontro presencial de encerramento, para apresentação do trabalho final;
- Confirmar o Termo de Disponibilidade e Compromisso.

O processo de inscrição é realizado totalmente pela internet, no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>, respeitando as datas e prazos previstos no item 6 – Do calendário.

Ao acessar a ficha de inscrição, o candidato deve preencher os dados cadastrais, cujas informações são de sua inteira responsabilidade.

A Fundação Cecierj não se responsabiliza pelo não recebimento de mensagens por falha técnica dos computadores, por fatores que impossibilitem a transferência dos dados, por bloqueio por filtros *antispam*, por endereço de e-mail informado de forma errada no formulário, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

## **2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção é realizado totalmente pela internet, na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>, respeitando as datas e prazos previstos no item 6 – Do calendário. As etapas 2.1 e 2.2, abaixo, devem ser realizadas para que a inscrição seja válida.

### **2.1 - Pedido de inscrição**

O candidato terá acesso ao sistema de inscrição na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>. Para inscrever-se, deve preencher ou atualizar os dados cadastrais, que são de sua responsabilidade.

Após preencher e enviar a inscrição, o candidato receberá um e-mail automático do sistema com os dados de sua inscrição e um pedido para que confirme o endereço eletrônico cadastrado. Essa mensagem constitui seu comprovante de inscrição.

Caso o candidato necessite alterar algum dado na ficha de cadastro, poderá fazê-lo enquanto as inscrições estiverem abertas, acessando novamente a ficha.

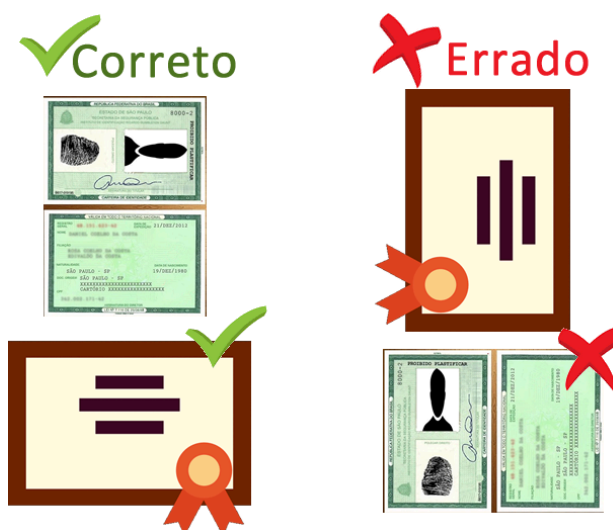
### **2.2 - Envio da documentação**

Com o número de inscrição recebido pelo sistema, o candidato deverá preencher o formulário disponível no site para envio da seguinte documentação:

- CPF;
- Carteira de identidade;
- Comprovante de residência;
- Diploma (frente e verso) que comprove a conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão com a data da colação de grau;
- Caso seja profissional da Educação, declaração ou comprovante de vínculo empregatício da instituição de ensino em que atua (ex.: contracheque).

- Caso seja Pessoa com deficiência visual, laudo ou outro documento comprobatório da condição de pessoa com deficiência visual (cego ou com baixa visão).

As imagens devem estar legíveis e na orientação da leitura.



Caso não estejam como descrito, o candidato poderá ser desclassificado.

A documentação enviada é válida exclusivamente para este curso. Fica assegurado o tratamento estritamente seguro, confidencial e exclusivo dos dados cadastrais e documentos comprobatórios enviados pelos candidatos selecionados para fins de matrícula e certificação pública institucional. Após o envio, o candidato receberá a confirmação de envio do formulário.

Em caso de dúvida, escreva para [suporte-extensao@cecierj.edu.br](mailto:suporte-extensao@cecierj.edu.br).

### 2.3 - Divulgação do resultado da seleção

Não são enviadas mensagens sobre a publicação do resultado. É dever do candidato, a partir da data prevista no item 6 – Do calendário, acessar o site e consultar o resultado, que informará o nº de inscrição, o nome do candidato, o critério no qual foi enquadrado para efeito de seleção (ver item 3 – Critérios de seleção) e a situação do candidato:

#### a) *Selecionado*

Serão selecionados candidatos até o preenchimento das vagas de acordo com critérios de seleção (ver item 3 – Critérios de seleção). O acesso à sala de aula virtual para os candidatos selecionados será habilitado na data marcada para o início do período letivo (ver item 6 – Do calendário).

#### b) *Não selecionado*

São definidos como não selecionados aqueles candidatos que não atendem aos pré-requisitos, aos critérios de seleção ou a outras condições deste edital. Esses candidatos não terão acesso à sala de aula virtual, ou seja, não poderão participar desta edição do curso.

Não haverá lista de espera ou reclassificação.

## 3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O preenchimento das vagas será realizado por ordem de inscrição, levando sempre em consideração os seguintes critérios de prioridade e a reserva de vagas:

1. 50% das vagas para profissionais da Educação em exercício em escolas públicas no Estado do Rio de Janeiro e tutores e coordenadores de curso/disciplina atuantes na Fundação Cecierj;
2. 30% das vagas para profissionais das demais áreas residentes no Estado do Rio de Janeiro.
3. 10% das vagas para pessoas com deficiência visual (cego ou com baixa visão).

Profissionais residentes em outros estados brasileiros poderão ser selecionados se houver sobra de vagas.

Para fins deste edital serão considerados profissionais da Educação os professores formados em nível superior, e outros profissionais de nível superior que atuem em instituições de ensino.

Obs.:

- a) O profissional da Educação deve estar vinculado a uma instituição de ensino.
- b) A atividade voluntária só será considerada atuação docente quando comprovada por declaração de instituição de ensino reconhecida.
- c) O estágio obrigatório supervisionado não é considerado atividade profissional. Apenas o estágio não-obrigatório, remunerado, será considerado como atuação docente.

#### **4 – DO CURSO**

Instruções de acesso à sala de aula virtual estão disponíveis na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao>, que será habilitada apenas no início do período letivo.

É de responsabilidade do cursista acompanhar a página e a sala de aula virtual. Para finalizar o curso, é necessária a apresentação presencial de trabalho de conclusão de curso (presença obrigatória), que será realizada na cidade do Rio de Janeiro em local único e data a serem definidos pela coordenação de curso. Encontros síncronos *on-line* também estão previstos.

O Curso de Aperfeiçoamento em Audiodescrição possui carga horária de 180 horas, com a seguinte ementa:

Unidade 1 - Fundamentos e Políticas para a Inclusão - 20h

- Educação Inclusiva e Legislação - 5h
- Normas de acessibilidade comunicacional - 5h
- Ética e fundamentos da audiodescrição - 10h

Unidade 2 - Audiodescrição de Imagens Estáticas - 20h

- Técnicas de roteirização - 5h
- Consultoria de pessoas com deficiência visual - 5h
- Produção de roteiros de audiodescrição de imagens estáticas - 10h

Unidade 3 - Audiodescrição de Recursos Táteis - 20h

- Audiodescrição de mapas táteis, maquetes e materiais concretos - 5h
- Audiodescrição e Braille, legendas e rótulos táteis - 5h
- Produção de roteiros de audiodescrição de recursos táteis - 10h

Unidade 4 - Audiodescrição de Imagens Dinâmicas - 25h

- Roteirização de audiodescrição de imagens dinâmicas - 5h
- Audiodescrição de personagens, ações, cenários e ambientações - 5h
- Audiodescrição de elementos textuais no audiovisual - 5h

- Produção de roteiros de audiodescrição no audiovisual - 10h

Unidade 5 - Técnicas de narração, edição e pós-produção - 20h

- Técnicas de narração - 5h
- Técnicas de edição - 5h
- Finalização e pós-produção - 10h

Unidade 6 - Audiodescrição de Eventos ao Vivo - 20h

- Roteiros de audiodescrição de eventos Acadêmico-científicos - 5h
- Roteiros de audiodescrição de eventos Culturais - 5h
- Produção de roteiros de audiodescrição de eventos ao vivo - 10h

Unidade 7 - Audiodescrição e Inteligência Artificial - 20h

- Ferramentas de IA para audiodescrição de imagens - 5h
- Agentes, prompts e ética no uso da IA - 5h
- Revisão e entrega de roteiros de audiodescrição com IA - 10h

PROJETO FINAL - 40h

- Semana 30: Preparação e Reflexões - 5h
- Semanas 31 a 36: Desenvolvimento de projeto - 30h
- Semana 37: Seminário Presencial na cidade do Rio de Janeiro - 5h

#### **4.1 – Da participação no curso**

A sala de aula será habilitada somente na data prevista para o início do período (ver item 6 – Do calendário). Para participar do curso, a partir de então, em todos os seus acessos, o cursista deverá respeitar o Termo de Conduta na Sala de Aula (Anexo I), sem o que não poderá participar das atividades ou poderá até ser desligado.

O cursista que, sem justificativa, não realizar o acesso à sala de aula virtual do curso participando efetivamente até o 20º dia do período letivo será desligado do curso, sendo classificada sua situação final como abandono.

A participação será registrada através do login no ambiente virtual de aprendizagem por pelo menos 3 dias alternados nos últimos 20 dias, acumulando obrigatoriamente no mínimo 1 participação nas atividades avaliativas semanais do período.

Somente serão aceitos pedidos de desistência em caráter de exceção e mediante avaliação pela coordenação do curso.

#### **4.2 – Da avaliação**

Durante o curso ocorrerão avaliações a distância com datas e prazos previamente determinados. Será atribuída nota zero a qualquer avaliação não realizada dentro do prazo.

As notas das avaliações ficam disponíveis na sala de aula virtual. Os cursistas podem verificá-las e solicitar revisão até o final do período letivo, quando a sala de aula será desabilitada e o cursista perderá acesso a ela.

Serão considerados aprovados os cursistas que obtiverem nota final maior ou igual a 60% do total das avaliações e tiverem apresentado trabalho final no modelo definido pela Coordenação do Curso, no encontro presencial de encerramento.

## **5 - DA CERTIFICAÇÃO**

Somente será concedido certificado para os aprovados que participarem do encontro presencial de encerramento, com apresentação e aprovação do trabalho final.

A obtenção de certificado está condicionada também à entrega dos documentos supracitados e à veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

Será concedido certificado de Aperfeiçoamento ao cursista que comprovar ser profissional da Educação e ter concluído curso de nível superior. Não serão fornecidas declarações de participação no decorrer do curso.

Os certificados serão emitidos e enviados automaticamente em formato eletrônico até 60 dias após o término do curso. Sob nenhuma alegação serão encaminhados certificados pelos Correios.

O certificado de conclusão poderá ser solicitado em até cinco anos após a aprovação no curso.

## **6 – DO CALENDÁRIO**

As datas poderão ser alteradas a qualquer momento por determinação da coordenação de ensino. Cabe ao candidato ficar atento ao calendário para não perder as etapas do processo.

As publicações e divulgações relativas a este edital serão disponibilizadas na página do curso no site <https://www.cecierj.edu.br/extensao> nas datas indicadas abaixo sempre a partir das 14h.

- Inscrições: 01 a 12 de julho de 2026
- Resultado do processo seletivo: 31 de julho de 2026
- Período letivo: 04 de agosto de 2026 a 17 de abril de 2027
- Recesso: 22 de dezembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027
- Apresentação do trabalho final (presencial): 17 de abril de 2027
- Período de Lançamento de Notas: 30 de abril
- Encerramento da sala de aula virtual: 05 de maio de 2027

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Extensão.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

## Anexo 1 - Termo de conduta na sala de aula

---

Art. 1º – Cursistas, mediadores, professores, coordenadores e profissionais vinculados aos cursos oferecidos pela Diretoria de Extensão da Fundação Cecierj, doravante chamados *participantes*, quando iniciarem suas atividades nos cursos, deverão se comprometer com o disposto nos termos deste instrumento, sob pena de sofrer as sanções previstas a seguir.

Art. 2º – Todo participante que acesse a sala de aula virtual deverá se comportar de forma respeitosa, ética e cordial nos diversos ambientes constituintes dos cursos.

Art. 3º – No cumprimento do disposto no Artigo 2º e de forma a garantir a boa condução dos relacionamentos, todo participante, no que se refere às comunicações mantidas na sala de aula virtual, deverá atender às seguintes exigências:

1. Não utilizar termos chulos;
2. Não fazer comentários preconceituosos ou sarcásticos (em tom pejorativo) acerca da contribuição de outros participantes da sala de aula virtual;
3. Não utilizar trechos de textos de outros autores ou *sites* sem citá-los formalmente, de acordo com as normas da ABNT em vigor. A utilização de trechos de outros autores ou *sites* que não cumpra essa exigência será considerada *plágio*, sendo tratada e conduzida administrativa e juridicamente como tal;
4. Nos fóruns acadêmicos, não tratar de assuntos fora do tema proposto;
5. Não fazer propaganda/divulgação de eventos/assuntos/objetos que não se relacionem com o perfil acadêmico da disciplina e do curso;
6. Não fazer elogios ou reclamações acerca dos critérios de avaliação, da forma de condução da disciplina ou do curso nos fóruns temáticos;
7. Criticar, reclamar, elogiar e sugerir são práticas desejáveis, mas devem se dar em fóruns específicos ou, na ausência deles, junto ao mediador pedagógico, ao coordenador de tutoria, ao coordenador de disciplina ou ao coordenador do curso, por e-mail (mensagem privada), conforme sejam seus posicionamentos na esfera do curso.

Art. 4º – O participante que não cumprir qualquer das exigências listadas acima estará incurso em *quebra de conduta disciplinar*.

Art. 5º – Aquele participante que for atingido pelo disposto no Artigo 4º será, em primeira instância, advertido por mensagem privada enviada pela coordenação do curso.

Art. 6º – No caso de reincidência, após ter sido advertido conforme dispõe o Artigo 5º, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por, no mínimo, 7 (sete) dias.

Art. 7º – Havendo outra reincidência após a suspensão por 7 (sete) dias, o participante terá seu acesso à sala de aula virtual suspenso por 30 (trinta) dias; concomitantemente, um inquérito disciplinar será aberto e conduzido pela coordenação do curso.

§ 1º – Nesse inquérito, será exigido do participante o comparecimento à Diretoria de Extensão, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de que possa apresentar defesa/justificativa diante dos membros da coordenação do curso.

§ 2º – Caberá à coordenação do curso decidir pela prorrogação do período de suspensão ou encaminhar um processo formal às instâncias superiores da Fundação Cecierj solicitando que o participante seja desvinculado do curso.

Art. 8º – A partir do seu primeiro acesso à sala de aula virtual, o participante assume implicitamente que tem conhecimento do conteúdo deste Termo de Conduta.

## Anexo 2 - Carta de intenção

---

A Carta de Intenção deverá ser uma narrativa na qual o candidato terá que abordar a sua trajetória e experiência profissional, além da sua motivação pelo curso. Deve contemplar um breve resumo da sua trajetória acadêmica e profissional, sua motivação, por que o curso te interessa e como essa formação contribuirá para sua carreira.

A escrita da Carta de Intenção deverá ter **no máximo 20 linhas**, e em conformidade com o [modelo](#) abaixo.

A Carta de Intenção deve ser encaminhada através do formulário de envio da documentação, em arquivo em formato PDF, com a seguinte denominação: CARTA DE INTENÇÃO\_NOME DO CANDIDATO.pdf.

O não encaminhamento da Carta de Intenção quando da inscrição implicará na desclassificação do candidato.

---

## MODELO - Carta de intenção

---



Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

### CARTA DE INTENÇÃO

Eu, [Seu Nome], candidato(a) ao processo seletivo regido pelo Edital nº 2026 do Curso de Aperfeiçoamento em Audiodescrição, venho apresentar minhas intenções para o ingresso nesta formação.

1. Trajetória: Sou graduado em [Sua Área] pela [Instituição]. Durante minha carreira, foquei em [descreva sua experiência principal]. 2. Motivação: O interesse por este programa surge da necessidade de aprofundar conhecimentos em [área específica], visto que o curso apresenta uma proposta... 3. Contribuição: Acredito que a formação será fundamental para minha atuação em [seu objetivo profissional], permitindo que eu...

[Local e Data] [Sua Assinatura]